



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



EDITAL Nº029/2018

Dispõe sobre datas das avaliações dos Estágios Supervisionados Curriculares e relação de professores que farão parte da Comissão Avaliadora do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e a Coordenadora do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público às datas para avaliações dos Relatórios de Estágio Supervisionado Curricular e relação dos professores avaliadores das comissões do 4º período do Curso de Pedagogia, ano letivo de 2018.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

1.1. – A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Pedagogia para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Estágio do aluno.

1.2. – Disponibilidade do professor.

1.3. – O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

II – DA AVALIAÇÃO

2.1. – A avaliação do Relatório de Estágio será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor Supervisor de Estágio (professor orientador),



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



um professor do Curso de Pedagogia indicado pela Coordenação do Curso e a Coordenadora do Curso.

2.2. – Os alunos deverão entregar ao Supervisor de Estágio 03 (três) cópias do Relatório de Estágio encadernadas em espiral até o **dia 06/11/2018**.

2.3. – Os professores avaliadores recebem o Relatório de Estágio no mínimo 15 (quinze) dias antes da data da avaliação para apreciação.

2.4. – Nas datas estipuladas pela coordenação de curso, as Comissões Avaliadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, ou seja, **dos dias 06/11/2018 a 18/11/2018**.

2.5. – Na avaliação do Relatório de Estágio serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Indicadores de avaliação do Trabalho de Pré-projeto da disciplina de Estágio I

a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
Texto		
- Introdução/justificativa	5,0	
- Objetivo geral	3,0	
- Objetivo específico	3,0	
- Metodologia	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	2,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



Apresentação		
- Postura	5,0	
- Uso do vocabulário	5,0	
- Conhecimento do tema	10,0	
Total.....	50,0 pontos	

b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	
Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Contribuição científica	10,0	
Total.....	50,0 pontos	
Soma dos pontos obtidos (dividido por 10).....		

PARECER:

2.6. – O Relatório de Estágio que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.

.

2.7. – A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



2.8. – O Aluno orientado a fazer alterações no trabalho pela banca examinadora, terá prazo até dez dias apartir da apresentação em Banca Avaliadora para protocolar os ajustes junto a Supervisão de Estágio.

2.9. – Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório de Estágio.

III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 – O acadêmico terá o tempo de apresentação de quinze minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco minutos por membro avaliador, para questionamentos, após, o acadêmico poderá dispor de cinco minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco minutos para sua avaliação.

3.2. - Após a aprovação pela Comissão Avaliadora, o acadêmico deverá entregar o Relatório de Estágio em cópia espiral, no prazo máximo de dez dias a contar da data da apresentação em banca, conforme este edital, no horário das 19 horas às 22 horas, para a Supervisão de Estágio, devidamente protocolado.

3.3. - O acadêmico irá apresentar o Relatório de Estágio com banca aberta, para o Curso de Pedagogia, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse. Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.

IV – DAS COMISSÕES

4.1 – Segue abaixo cronograma de apresentação dos Relatórios de Estágio:

Terça-feira, 21 de novembro de 2018.		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h30	Gracieli de Chaves e Beatriz Aparecida de Souza	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



19h55	Eloiza Florencia Schereiner de Andrade e Vanderleia de Brito Moreira	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães
20h20	Grazieli dos Santos	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães
20h45	Kelli Cristina da Silva Aguiar e Elisangela Leite Gavenda	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães
21h10	Leovani de Fátima Bortolini e Danielly Borges da Silva	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães
21h35	Luana Contti de Lima	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães
22h00	Viviane Ribeiro e Viviane Coelo da Silva	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães
Local: Sala 02 – 4º Período.		

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018.		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h30	Jackson Alves Pereira e Bruna Bitencourt Carvalho	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães
19h55	Rodrigo Fagundes	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães
20h20	Rosana Ribeiro dos Santos e Sandra de Fátima Ribeiro	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães
20h45	Luana Giseli dos Santos Pacheco	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães
21h10	Maria Laura dos	Romilda de Fátima Branco, Denise



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



	Santos Damascena	Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
21h35	Rodrigo Luiz Lorenzoni Junior	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
Local: Sala 02 – 4º Período.		

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018.		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h55	Leandro Mendes Bueno, Aline Maria Gandolfi Arruda	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
20h20	Kelly dos Santos Siqueira, Sueli Aparecida da Silva e Milena Cecchet	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
20h45	Caroline Barreto Mendes, Maria Cristina da Rosa e Rute Nazarena Pacheco Pilantil	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
21h10	Adriana dos Santos Paim, Luana de Paula Galli, Simone da Silva Moraes.	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
21h35	Daiane Maria Guimarães	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
22h00	Allana Beathriz da Glória Poncio e Marisa Weber	Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anziliero e Juliana Guimarães
Local: Sala 02 – 4º Período.		



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O acadêmico deverá estar presente na data e horário marcado conforme cronograma para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 19 de Outubro de 2018.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral

Juliana Guimarães
Coordenadora do Curso de Pedagogia